



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA
Dados: 2021.06.16
11:53:19 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

Processo Administrativo nº E:41010.0000017484/2020

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (REDACTED), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22/03/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de alimentos para o período de 2021, , especificados no Termo de Referência anexo ao edital (SEI 6518056) do Pregão 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como, a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: Cenutri Comercio e Serviços EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32 situada no Rua FRANCISCO PORTUGAL, 202 Loja 1, Bairro: SALGADO FILHO ; CEP: 49.0420-390 – Aracaju/SE, Telefone: (79) 3246-2717, email: cenutri.al@grupocenutri.com.br , representada pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA , inscrita no CPF sob o nº (REDACTED).						
Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
2 (COTA)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: com DHA, ARA e composição nutricional adequada ao recém-nascido prematuro.	LATA C/ 400 g	Aptamil Pre - Danone	329	R\$ 27,63	R\$ 9.090,27
3 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: de partida para lactentes de 0 a 6 meses. com efeito, bifidogênico. Isenta de sacarose.	LATA 400G	Aptamil 1 Premium - Danone	624	R\$ 14,60	R\$ 9.110,40
5 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Com efeito, bifidogênico. Isenta de sacaro-se.	LATA 400G	Aptamil 2 Premium - Danone	624	R\$ 18,00	R\$ 11.232,00



LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA
Dados: 2021.06.16
11:53:34 -03'00'

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

6 (Exclu- sivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: Indicada para tratamento nutricional da regurgitação, para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com goma jataí e com proteínas modificadas. Enriquecida com ferro e vitaminas.	LATA 400G	Aptamil AR - Danone	120	R\$ 19,94	R\$ 2.392,80
8 (Exclu- sivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses.	LATA 400G	Aptamil SL Proexpert - Danone	1.062	R\$ 44,99	R\$ 47.779,38
9 (Exclu- sivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Isento de sacarose, lactose e glúten.	LATA 400G	: Aptamil Soja 2 - Danone	624	R\$ 35,00	R\$ 21.840,00
10 (Exclu- sivo)	FÓRMULA INFANTIL. ELEMENTAR USO ENTERAL E/OU ORAL: Indicada para tratamento nutricional da alergia a proteína do leite de vaca, soja, hidrolisado e a múltiplas proteínas, 100 % de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	Lata 400 g	Neocate LCP	92	R\$ 170,00	R\$ 15.640,00
11 (Exclu- sivo)	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada de alta absorção e baixa osmolaridade, para crianças desde o nascimento, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos, isento de lactose, sacarose e glúten	Lata 400 g	Pregomin Pepti - Danone	283	R\$ 80,00	R\$ 22.640,00
12 (Exclu- sivo)	FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, SISTEMA FECHADO, 1,0 ou 1,2 cal/mL, COM PERCENTUAL PROTÉICO MÍNIMO DE 16%, SEM FIBRAS, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE	LITRO	Nutrison - Danone	438	R\$ 24,53	R\$ 10.744,14
16 (COTA)	FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, INFANTIL, USO ORAL E/OU ENTERAL, Sistema Aberto, Polimérica, 1 Cal/ML, Com Dha, Ara, Nucleotídeos, Carnitina, Taurina, Colina, Inositol, Com Fibras (Gos E Fos), Isenta De Sacarose. Embalagem: 125 ML	Embalagem 125 ml	Infatrini - Danone	1.275	R\$ 31,45	R\$ 40.098,75
26 (Exclu- sivo)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, Sistema Fechado, Nutricionalmente Completa, Hiper-calórica, Hiperproteica, Com Proporção De Carboidratos No Máximo De 45%, Com Fibras, Sem Adição De Sacarose, Sem Lactose, Sem Gluten	LITRO	: Nutrison Protein Plus MF - Danone	820	R\$ 45,00	R\$ 36.900,00
34 (Exclu- sivo)	Formula modificada liquida, alta densidade energética 1,5 kcal/ml, hiperprotéica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabores variados, pronto para uso. Embalagem 200 ml.	Embalagem 200 ml.	Nutridrink Protein - Danone	6.180	R\$ 11,13	R\$ 68.783,40
35 (Exclu- sivo)	Fórmula modificada para nutrição Enteral e Oral, com densidade energética alta (2,0 cal/mL), normoproteico (mínimo de 16%	Embalagem mini-	Nutridrink Compact -	720	R\$ 12,50	R\$ 9.000,00



LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA
Dados: 2021.06.16
11:53:45 -03'00'

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

	de proteína), rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. mínimo 125 mL	mo 125 ml	Danone			
41 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, hiperproteica, com arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E. Isenta de glúten. Embalagem 200 mL	Embalagem 200 ml	Cubitan - Danone	1.275	R\$ 14,10	R\$ 17.977,50
Valor Total dos itens:						R\$ 323.228,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA
Dados: 2021.06.16
11:53:59 -03'00'

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público;
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

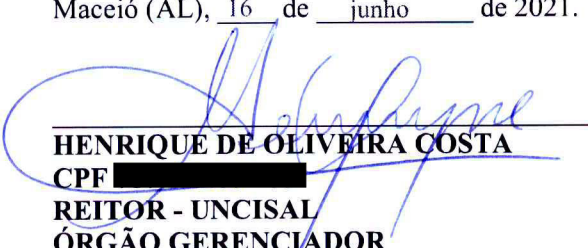
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 16 de junho de 2021.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF [REDACTED]

REITOR - UNCISAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCIANA BASTOS
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
LUCIANA BASTOS
ALMEIDA
Dados: 2021.06.16 11:54:20 -03'00'

LUCIANA BASTOS ALMEIDA

CPF [REDACTED]

CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

ARP 100/2021 - Processo 17484/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

Processo Administrativo nº E:41010.0000017484/2020

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (REDACTED), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22/03/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de alimentos para o período de 2021, especificados no Termo de Referência anexo ao edital (SEI 6518056) do Pregão 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como, a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: RC de FREITAS EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.240.998/0001-60 situada na Rua Princesa Isabel, 388, Bairro: Farol, Maceió/AL; CEP: 57.051-520; Telefone: (82) 98752 7747 // 98139 7607, email: adm.rfcomercio@gmail.com , representada pelo Sr. Matteus Souza de Freitas , inscrito no CPF sob o nº (REDACTED)						
Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
13 (Exclusivo)	FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, SISTEMA FECHADO, 1,5 cal/mL, normoprotéica (mínimo de 15%), com fibras, sem lactose e sem adição de sacarose	LITRO	Fresubin Energy Fibre	820	R\$ 26,90	R\$ 22.058,00
14 (Exclusivo)	Formula modificada pediatrica, polimérica, líquida, sistema fechado, normocalórica, normoprotéica. Embalagem de 500 ml.	EMBALAGEM 500 ML	Frebini original	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

19 (Ex- clusi- vo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, densidade energética alta (1,5 cal/mL), hiperproteica, baixa osmolaridade, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten	ML	Fresubin HP energy	1.638.000	R\$ 0,0328	R\$ 53.726,40
21 (COT A)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, 1,2 cal/mL, hiperproteica, baixa osmolaridade, relação kcal não protéica/gN no mínimo 79:1, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten	ML	Fresubin 1.2 HP Fibre	151.080	R\$ 0,12	R\$ 18.129,60
22 (Ex- clusi- vo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, 1,3 cal/mL, normoproteica, com proteína de soja, com aminoácidos de cadeia ramificada, arginina, com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten.	EMBA- LAGEM 500 ML	Fresubin HEPA	192	R\$ 39,85	R\$ 7.651,20
28 (Ex- clusi- vo)	Dieta modificada líquida, sistema fechado, polimérica, hipercalórica, mínima 2kcal, hiperprotéica. Sem lactose e sacarose. Embalagem de 500 ml.	EMBA- LAGEM 500 ML	Fresubin 2 kcal	1.104	R\$ 41,00	R\$ 45.264,00
29 (Ex- clusi- vo)	Dieta modificada líquida, sistema fechado, nutricionalmente completa, semi- elementar, normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten.	EMBA- LAGEM 500 ML	Survimed OPD	240	R\$ 41,40	R\$ 9.936,00
30 (Ex- clusi- vo)	Fórmula pediátrica para Nutrição oral e/ou enteral, para suplementação alimentar, instantâneo, enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. Lata entre 350-400 gramas	LATA DE 350- 400 gramas	Sustap Kids	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
37 (COT A)	Fórmula modificada para nutrição Enteral e Oral, com densidade energética alta (2,0 cal/mL), hiperprotéico (mínimo de 20% de proteína), rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. mínimo 125 mL	Emba- lagem de mínimo 125 mL	Fresubin 2kcal drink	1.815	R\$ 12,50	R\$ 22.687,50
44 (Ex- clusi- vo)	Fórmula modificada para nutrição oral, consistência pastosa, densidade energética alta (2,0 CAL/mL), hiperproteico, isento de lactose e glúten. Embalagem de 125g.	POTE DE 125 gramas	Fresubin 2Kcal creme 125g	370	R\$ 19,48	R\$ 7.207,60
Valor Total dos itens:						R\$197.460,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



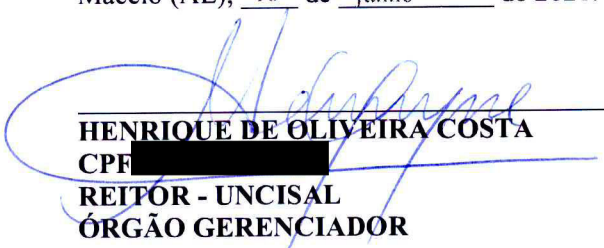
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 16 de junho de 2021.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
CPF [REDACTED]

REITOR - UNCISAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

MATTEUS SOUZA DE
FREITAS [REDACTED]

Assinado eletronicamente por MATTEUS SOUZA DE
FREITAS 08809118508
Data: 2021/06/15 10:37:21 -03'00'

MATTEUS SOUZA DE FREITAS
CPF [REDACTED]
RC de FREITAS EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

ARP 101/2021 - Processo 17484/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Processo Administrativo nº E:41010.0000017484/2020

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (REDACTED), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22/03/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de alimentos para o período de 2021, especificados no Termo de Referência anexo ao edital (SEI 6518056) do Pregão 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como, a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03 situada na Rua Pedro Américo, 1109 , Bairro: Poço, Maceió/AL; CEP: 57025-890 ; Telefone: (82) 3327-0000, email: cedryck@tecnicadistribuidora.com.br, representada pelo Sr. JOSE CEDRYCK FARIAS DE OMENA BRANDAO , inscrito no CPF sob o nº (REDACTED)						
Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
18 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, densidade energética alta (a partir de 1,5 cal/mL), normoproteica e fonte de fibras (solúveis ou mix de fibras solúveis e insolúveis).	LITRO	JEVITY HICAL	1.464	R\$ 27,80	R\$ 40.699,20
27 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, sistema fechado, nutricional-mente completa, normocalorica, nor-	LITRO	GLUCERNA RTH	220	R\$ 25,72	R\$ 5.658,40



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

vo)	moproteica, com proporção de carboidratos no máximo de 45%, com fibras, sem adição de sacarose, sem lactose, sem gluten					
32 (Exclusivo)	Fomula pediátrica para Nutrição oral e/ou enteral, para suplementação alimentar, polimérico, nutricionalmente completo, normocalorico, normoproteico, normolipidico. Embalagem de 400 g.	Embalagem 400g	PEDIAS URE	240	R\$ 26,10	R\$ 6.264,00
33 (Exclusivo)	Formula padrão para nutrição enteral ou oral, com alta densidade energética (1,5 kcal/ml) e adequado teor protéico. EMBALAGEM DE 200 ml	Embalagem 200 ml	Ensure Plus	4.380	R\$ 5,56	R\$ 24.352,80
43 (Exclusivo)	FÓRMULA MODIFICADA para nutrição Enteral e Oral. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten. embalagem de 200 ml	Embalagem 200 ml	Glucerna SR	5.340	R\$ 6,95	R\$ 37.113,00
45 (Exclusivo)	ESPESSANTE e gelificante para alimentos, a base de goma xantana. Isento de glúten.	Embalagem 125 e 300g	Instanth Clear	255	R\$ 43,58	R\$ 11.112,90
46 (Exclusivo)	MÓDULO GLUTAMINA. Descrição: Módulo de glutamina.	Gramas	Glutamine	10.140	R\$ 0,35	R\$ 3.549,00
51 (Exclusivo)	MÓDULO DE PROBIÓTICOS composto de Lactobacillus e Bifidobacterius	Gramas	Simfort Sachê	12.960	R\$ 3,28	R\$ 42.508,80
Valor Total dos itens:						R\$171.258,10

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

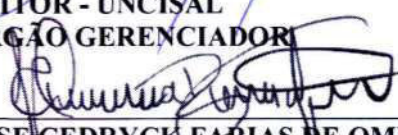
Maceió (AL), 16 de junho de 2021.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF [REDACTED]

REITOR - UNCISAL

ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSE CEDRYCK FARIAS DE OMENA BRANDÃO

CPF [REDACTED]

TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

ARP 102/2021 - Processo 17484/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

GLAUCO
FERNANDES DE
SOUSA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por GLAUCO
FERNANDES DE
SOUSA: [REDACTED]
Dados: 2021.06.16
11:55:24 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Processo Administrativo nº E:41010.0000017484/2020

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº ([REDACTED]), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22/03/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de alimentos para o período de 2021, especificados no Termo de Referência anexo ao edital (SEI 6518056) do Pregão 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como, a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: Cenutri Centro Especializado de Nutrição LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05 situada na a Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1141 Loja A, Bairro: Ponta Verde , Maceió/AL; CEP: 57.035-000 ; Telefone: (82) 3357-1093 , email: vendas.al@cenutri.com.br , representada pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA , inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]						
Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
1 (AM-PLA)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: com DHA, ARA e composição nutricional adequada ao recém-nascido prematuro.	LATA C/ 400 g	Aptamil Pre - Danone	985	R\$ 27,63	27.215,55
15 (AM-PLA)	FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, INFANTIL , Uso Oral E/Ou Enteral, Sistema Aber-to, Polimérica, , 1 Cal/ML, Com Dha, Ara, Nucleotídeos, Carnitina, Taurina, Colina, Inositol, Com Fibras (Gos E Fos), Isenta De Sacarose. Embalagem: 125 mL	EMBA-LAGEM 125 ML	Infatrini - Danone	3.825	R\$ 31,45	120.296,25



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

Valor Total dos itens:	R\$ 147.511,80
------------------------	----------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

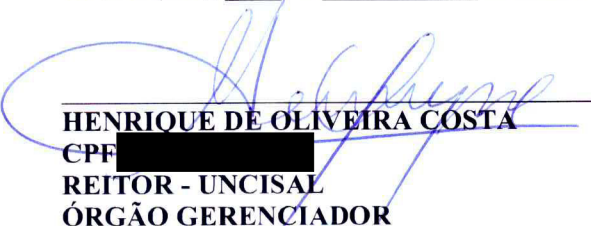
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 16 de JUNHO de 2021.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF

REITOR - UNCISAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

GLAUCO FERNANDES DE
SOUSA

Assinado de forma digital por GLAUCO
FERNANDES DE SOUSA
Dados: 2021.06.16 11:56:15 -03'00'

GLAUCO FERNANDES DE SOUSA

CPF

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA

FORNECEDOR REGISTRADO

PORTARIA/UNCISAL Nº 2546/2021

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria UNCISAL Nº 1735/2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Portaria UNCISAL Nº 1735/2021 de 14 de abril de 2021, da Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 15 de abril de 2021, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos apontados no Processo Nº 41010.0000001987/2020;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora presidente da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar protocolado através do Ofício Nº E:813/2021/UNCISAL, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma do art. 162, da Lei Nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 16 de junho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2547/2021

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria UNCISAL Nº 1734/2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Portaria UNCISAL Nº 1734/2021, de 14 de abril de 2021, da Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, publicada no

Diário Oficial de Alagoas em 15 de abril de 2021, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos apontados no Processo Nº 01014.0000001167/2019;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora presidente da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar protocolado através do Ofício Nº E:809/2021/UNCISAL, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma do art. 162, da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 16 de junho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000005051/2021, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 7451374 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa ERIVÂNIA LIMEIRA DUARTE TEIXEIRA, CNPJ: 04.555.623/0001-8, no valor total de R\$ 23.980,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), cujo objeto é a prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização e higienização e desinfecção de reservatórios de água potável e não potável, destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. Gabinete da Reitoria, em 16 de junho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,

PROCESSO: 41010-17484/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

ATA DE RP Nº 100/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº [REDACTED]; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Cenutri Comercio e Serviços EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32 situada na Rua FRANCISCO PORTUGAL, 202 Loja 1, Bairro: SALGADO FILHO ; CEP: 49.0420-390 – Aracaju/SE, Telefone: (79) 3246-2717, email: cenutri.al@grupocenutri.com.br , representada pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA , inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 323.228,64 (Trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
2 (COTA)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: com DHA, ARA e composição nutricional adequada ao recém-nascido prematuro.	LATA C/ 400 g	Aptamil Pre - Danone	329	R\$ 27,63	R\$ 9.090,27
3 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: de partida para lactentes de 0 a 6 meses. com efeito, bifidogênico. Isenta de sacarose.	LATA 400G	Aptamil 1 Premium - Danone	624	R\$ 14,60	R\$ 9.110,40
5 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Com efeito, bifidogênico. Isenta de sacarose.	LATA 400G	Aptamil 2 Premium - Danone	624	R\$ 18,00	R\$ 11.232,00
6 (Exclu)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: Indicada para tratamento nutricional da regurgitação, para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com goma jatai e com proteínas modificadas. Enriquecida com ferro e vitaminas.	LATA 400G	Aptamil AR - Danone	120	R\$ 19,94	R\$ 2.392,80
8 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses.	LATA 400G	Aptamil SL Proexpert - Danone	1.062	R\$ 44,99	R\$ 47.779,38
9 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Isento de sacarose, lactose e glúten.	LATA 400G	: Aptamil Soja 2 - Danone	624	R\$ 35,00	R\$ 21.840,00

10 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL. ELEMENTAR USO ENTERAL E/OU ORAL: Indicada para tratamento nutricional da alergia a proteína do leite de vaca, soja, hidrolisado e a múltiplas proteínas, 100 % de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	Lata 400 g	Neocate LCP	92	R\$ 170,00	R\$ 15.640,00
11 (Exclusivo)	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada de alta absorção e baixa osmolaridade, para crianças desde o nascimento, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos, isento de lactose, sacarose e glúten	Lata 400 g	Pregomin Pepti - Danone	283	R\$ 80,00	R\$ 22.640,00
12 (Exclusivo)	FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, SISTEMA FECHADO, 1,0 ou 1,2 cal/mL, COM PERCENTUAL PROTÉICO MÍNIMO DE 16%, SEM FIBRAS, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE	LITRO	Nutrison - Danone	438	R\$ 24,53	R\$ 10.744,14
16 (COTA)	FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, INFANTIL, USO ORAL E/OU ENTERAL, Sistema Aberto, Polimérica, 1 Cal/ML, Com Dha, Ara, Nucleotídeos, Carnitina, Taurina, Colina, Inositol, Com Fibras (Gos E Fos), Isenta De Sacarose. Embalagem: 125 ML	Embalagem 125 ml	Infatrini - Danone	1.275	R\$ 31,45	R\$ 40.098,75
26 (Exclusivo)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, Sistema Fechado, Nutricionalmente Completa, Hipercalórica, Hiperproteica, Com Proporção De Carboidratos No Máximo De 45%, Com Fibras, Sem Adição De Sacarose, Sem Lactose, Sem Glutén	LITRO	: Nutrison Protein Plus MF - Danone	820	R\$ 45,00	R\$ 36.900,00
34 (Exclusivo)	Formula modificada líquida, alta densidade energética 1,5 kcal/ml, hiperprotéica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabores variado, pronto para uso. Embalagem 200 ml.	Embalagem 200 ml.	Nutridrink Protein - Danone	6.180	R\$ 11,13	R\$ 68.783,40
35 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição Enteral e Oral, com densidade energética alta (2,0 cal/mL), normoproteico (mínimo de 16% de proteína), rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. mínimo 125 mL	Embalagem mínimo 125 ml	Nutridrink Compact - Danone	720	R\$ 12,50	R\$ 9.000,00
41 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, hiperproteica, com arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E. Isenta de glúten. Embalagem 200 mL	Embalagem 200 ml	Cubitan - Danone	1.275	R\$ 14,10	R\$ 17.977,50
Valor Total dos itens:						R\$ 323.228,64

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 101/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA RC DE FREITAS EPP,
PROCESSO: 41010-17484/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
ATA DE RP N° 101/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/AL. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° [REDACTED]; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RC de FREITAS EPP inscrita no CNPJ sob o n° 24.240.998/0001-60 situada no Rua Princesa Isabel, 388, Bairro: Farol, Maceió/AL; CEP: 57.051-520; Telefone: (82) 98752 7747 // 98139 7607, email: adm.rfcomercio@gmail.com , representada pelo Sr. Matheus Souza de Freitas, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED]
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 197.460,30 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
13 (Exclusivo)	FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, SISTEMA FECHADO, 1,5 cal/mL, normoprotéica (mínimo de 15%), com fibras, sem lactose e sem adição de sacarose	LITRO	Fresubin Energy Fibre	820	R\$ 26,90	R\$ 22.058,00
14 (Exclusivo)	Formula modificada pediátrica, polimérica, líquida, sistema fechado, normocalórica, normoprotéica. Embalagem de 500 ml.	EMBALAGEM 500 ML	Frebini original	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
19 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, densidade energética alta (1,5 cal/mL), hiperproteica, baixa osmolaridade, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten	ML	Fresubin HP energy	1.638.000	R\$ 0,0328	R\$ 53.726,40
21 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, 1,2 cal/mL, hiperproteica, baixa osmolaridade, relação kcal não protéica/gN no mínimo 79:1, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten	ML	Fresubin 1.2 HP Fibre	151.080	R\$ 0,12	R\$ 18.129,60
22 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, 1,3 cal/mL, normoproteica, com proteína de soja, com aminoácidos de cadeia ramificada, arginina, com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten.	Embalagem 500 ML	Fresubin HEPA	192	R\$ 39,85	R\$ 7.651,20
28 (Exclusivo)	Dieta modificada líquida, sistema fechado, polimérica, hipercalórica, mínima 2kcal, hiperprotéica. Sem lactose e sacarose. Embalagem de 500 ml.	Embalagem 500 ML	Fresubin 2 kcal	1.104	R\$ 41,00	R\$ 45.264,00

29 (Exclusivo)	Dieta modificada líquida, sistema fechado, nutricionalmente completa, semi- elementar, normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten.	EMBALAGEM 500 ML	Survimed OPD	240	R\$ 41,40	R\$ 9.936,00
30 (Exclusivo)	Fomula pediátrica para Nutrição oral e/ou enteral, para suplementação alimentar, instantâneo, enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. Lata entre 350-400 gramas	LATA DE 350-400 gramas	Sustap Kids	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
37 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição Enteral e Oral, com densidade energética alta (2,0 cal/mL), hiperprotéico (mínimo de 20% de proteína), rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. mínimo 125 mL	Embalagem de mínimo 125 mL	Fresubin 2kcal drink	1.815	R\$ 12,50	R\$ 22.687,50
44 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição oral, consistência pastosa, densidade energética alta (2,0 CAL/mL), hiperproteico, isento de lactose e gluten. Embalagem de 125g.	POTE DE 125 gramas	Fresubin 2Kcal creme 125g	370	R\$ 19,48	R\$ 7.207,60
Valor Total dos itens:						R\$ 197.460,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 102/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,

PROCESSO: 41010-17484/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

ATA DE RP Nº 102/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03; situada no Rua Pedro Américo, 1109 , Bairro: Poço, Maceió/AL; CEP: 57025-890 ; Telefone: (82) 3327-0000, email: cedryck@tecnicadistribuidora.com.br, representada pelo Sr. JOSE CEDRYCK FARIAS DE OMENA BRANDAO , inscrito no CPF sob o nº 020.523.494-13.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 171.258,10 (Cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
18 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, densidade energética alta (a partir de 1,5 cal/mL), normoproteica e fonte de fibras (solúveis ou mix de fibras solúveis e insolúveis).	LITRO	JEVITY HICAL	1.464	R\$ 27,80	R\$ 40.699,20
27 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica, com proporção de carboidratos no máximo de 45%, com fibras, sem adição de sacarose, sem lactose, sem gluten	LITRO	GLUCERNA RTH	220	R\$ 25,72	R\$ 5.658,40
32 (Exclusivo)	Fomula pediátrica para Nutrição oral e/ou enteral, para suplementação alimentar, polimérico, nutricionalmente completo, normocalorico, normoproteico, normolipidico. Embalagem de 400 g.	Embalagem 400g	PEDIASURE	240	R\$ 26,10	R\$ 6.264,00
33 (Exclusivo)	Formula padrão para nutrição enteral ou oral, com alta densidade energética (1,5 kcal/ml) e adequado teor protéico. EMBALAGEM DE 200 ml	Embalagem 200 ml	Ensure Plus	4.380	R\$ 5,56	R\$ 24.352,80
43 (Exclusivo)	FÓRMULA MODIFICADA para nutrição Enteral e Oral. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten. embalagem de 200 ml	Embalagem 200 ml	Glucerna SR	5.340	R\$ 6,95	R\$ 37.113,00
45 (Exclusivo)	ESPESSANTE e gelificante para alimentos, a base de goma xantana. Isento de glúten.	Embalagem 125 e 300g	Instanth Clear	255	R\$ 43,58	R\$ 11.112,90
46 (Exclusivo)	MÓDULO GLUTAMINA. Descrição: Módulo de glutamina.	Gramas	Glutamine	10.140	R\$ 0,36	R\$ 3.638,23
51 (Exclusivo)	MÓDULO DE PROBIÓTICOS composto de Lactobacillus e Bifidobacterius	Gramas	Simfort Sachê	12.960	R\$ 3,28	R\$ 42.508,80
Valor Total dos itens:						R\$ 171.258,10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 103/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA,

PROCESSO: 41010-17484/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

ATA DE RP Nº 103/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Cenutri Centro Especializado de Nutrição LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05; situada no a Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1141 Loja A, Bairro: Ponta Verde , Maceió/AL; CEP: 57.035-000 ; Telefone: (82) 3357-1093 , email: vendas.al@cenutri.com.br , representada pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA , inscrito no CPF sob o nº 448.587.013-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 147.511,80 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
1 (AMPLA)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: com DHA, ARA e composição nutricional adequada ao recém-nascido prematuro.	LATA C/ 400 g	Aptamil Pre - Danone	985	R\$ 27,63	27.215,55
15 (AMPLA)	FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, INFANTIL, Uso Oral E/Ou Enteral, Sistema Aberto, Polimérica, , 1 Cal/ML, Com Dha, Ara, Nucleotídeos, Carnitina, Taurina, Colina, Inositol, Com Fibras (Gos E Fos), Isenta De Sacarose. Embalagem: 125 mL	EMBALAGEM 125 ML	Infatrini - Danone	3.825	R\$ 31,45	120.296,25
Valor Total dos itens:						R\$ 147.511,80



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

